



# VII CONGRESSO ÉTNICO-RACIAL

## XIV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



### EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER) NA LICENCIATURA EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (IFE): DIÁLOGOS E POSSIBILIDADES

**Rosália Felipe da Silva**

[rosaliafelipe97@gmail.com](mailto:rosaliafelipe97@gmail.com)

Universidade Federal do Cariri (UFCA)

## INTRODUÇÃO

Esse trabalho trata-se de uma pesquisa em fase inicial. A escolha pelo tema se deu mediante aproximação e convívio diário com o projeto de pesquisa na modalidade de Iniciação Científica (IC) o qual visa buscar compreender como tem se dado o processo de implementação da Lei 10.639/2003 nas escolas de ensino infantil e fundamental da Microrregião Brejosantense.

Culminando ao disposto acima emergiu a inquietação sobre como se pauta o debate acerca da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) no âmbito do curso de licenciatura em Química da Universidade Federal do Cariri (UFCA) do Instituto de Formação de Educadores (IFE) e por meio do levantamento das concepções dos/as estudantes sobre a ERER, tendo como marco legal a Lei 10. 639/2003 e junto a ela, a resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, mais especificamente a necessidade de tal debate está inserido nos cursos de formação de professores/licenciaturas. As Relações Étnico-Raciais tem sido objeto de estudos que marcam o processo de construção de identidade e pertencimento dos sujeitos na e mediante a sociedade, sobretudo no âmbito escolar (FARIAS 2019).

Considerando o disposto o Art. 1 da Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 e a importância de tratar essas questões nos cursos de licenciaturas, surge então a seguinte problemática: o que os/as licenciandos/as em Química do Instituto de Formação de Educadores-IFE sabem sobre a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) no ensino



# VII CONGRESSO ÉTNICO-RACIAL

## XIV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



de Ciências/Química tendo como amparo legal a Lei Federal 10.639/03? Para se chegar a resultados frente a tal problemática.

Objetiva-se levantar as percepções dos/as licenciandos/as em Química do Instituto de Formação de Educadores-IFE sobre a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) no ensino de Ciências/Química, tendo como amparo legal a Lei Federal Nº 10.639/2003. Enquanto objetivos específicos, almeja-se provocar as percepções e o entendimento dos/as estudantes da licenciatura em Química do Instituto de Formação de Educadores (IFE) no que tange a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e a Lei 10.639 na licenciatura em Química; analisar as concepções dos/as estudantes no que diz respeito a temática em questão; averiguar nas concepções dos/as estudantes as possibilidades de uma interlocução entre o ensino de Química, a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e a Lei 10.639/03.

### FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O sistema brasileiro de ensino é construído mediante uma base hegemônica, eurocêntrica e discriminatória. O racismo enquanto prática discriminatória também impera nesses espaços de diversas formas. A título de exemplo podemos citar o racismo anti-negro, que desde o século XIX, onde inicialmente foi denominado, é um dos fatores responsáveis para um aumento significativo da evasão escolar, discriminação étnica e exclusão social dos segmentos identitários, sobretudo a população negra. Para traçarmos mecanismos que corroboram com a mudança de tal cenário excludente, tem-se travado muitas lutas por meio de ações coletivas dos movimentos sociais em prol de uma sociedade justa e igualitária, em que os indivíduos possam expressar livremente suas opiniões e pensamentos. Nesse sentido, busca-se a construção de um ensino que seja inclusivo e que possibilite uma inclusão do ponto de vista da inclusão étnico-racial (SANT'ANA, 2005; NUNES, 2011; CAMARGO, BENITE, 2019).

A Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) é um campo vasto de oportunidades e possibilidades de desenvolvimentos de pesquisas para a promoção de uma educação que de fato, seja equânime, inclusiva e comprometida com o futuro do cidadão (CAVALLEIRO, 2017).



# VII CONGRESSO ÉTNICO-RACIAL

## XIV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Estabelecer um diálogo entre a EREER e o ensino de Ciências/Química é desafiador, mas ao mesmo tempo necessário, pois o racismo epistêmico tem contribuído significativamente para apagar as contribuições de vários grupos sociais, ao longo da história é subalternizado e inferiorizado. São muitos os pesquisadores que vem contribuindo para desvelar racismo estrutural e tornar visível a contribuição de vários segmentos sociais nas mais diferentes esferas do conhecimento. Pinheiro; Nunes e Ndiaye (2021) nos diz que “precisamos superar a "pré-história" da humanidade contemporânea, vencendo o racismo estrutural que destitui pessoas negras de humanização pela via da desintelectualização de seus corpos” (p. 222).

Enquanto marco legal, a Lei 10.639, promulgada em 2003, colocou como imperativo a alteração da Lei de Diretrizes de Base da Educação Básica (LDBEN), Lei 9.394/1996, em seu artigo 26<sup>a</sup> fruto de muita luta do Movimento Negro em prol de uma educação equânime e antirracista destaca a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na educação básica. Entretanto cabe destacar de modo específico, uma reflexão acerca dos cursos de licenciatura, especificamente na Química, será que se tem promovido discursões/estudos acerca da EREER tomando como base legal a lei, as questões étnico-raciais no ensino básico, uma vez que a intenção da lei é que se efetive meios pedagógicos interdisciplinares e não apenas nas disciplinas de humanas que compõe o currículo escolar, como comumente é se propagado por meio de uma leitura equivocada da legislação.

### **METODOLOGIA**

Tal proposta trata-se de uma pesquisa descritiva e qualitativa. Na tipologia dos métodos científicos, a pesquisa descritiva, como o próprio nome já diz, permite descrever e explicar fenômenos oriundos de determinados contextos, como é o caso do técnico-linguístico (LEITE, 2008). No que se refere aos métodos qualitativos, Leite (2008), destaca que uma das características do método supracitado, diz respeito a realização de “[...] classificações comparativas e que se pretende identificar proporção, grau ou intensidade de um determinado fenômeno” (p. 100).

A pesquisa aqui elencada também seguirá o método epistêmico afrodescendente, este refere-se a um viés tipológico o qual “[...] tem como foco principal a relação pesquisador e



# VII CONGRESSO ÉTNICO-RACIAL

## XIV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



pesquisa” (DOMINGOS, 2015, p. 28), propondo assim, “[...] uma relação direta entre o sujeito pesquisador e o fato pesquisado” (DOMINGOS, 2015, p. 28), levando em consideração ainda, que a proposta investigativa elaborada no corpo deste trabalho se deu a partir da aproximação do/a pesquisador/a com o tema desde o ano de 2017, primeiro ano enquanto bolsista de Iniciação Científica (IC).

O levantamento dos dados será por meio de um questionário via *Google Forms*, composto das cinco questões abertas, que serão destinadas aos participantes do processo de investigação, os mesmos serão os/as alunos/as do curso de Licenciatura em Química do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) no campi de Brejo Santo, cidade localizada no interior do cariri cearense, distante cerca de 244 quilômetros de Fortaleza, Ceará. Os /as estudantes do curso supracitado, poderão expressar-se livremente suas opiniões acerca do tema proposto. Passando a etapa de aplicação do questionário, seguirá a etapa referente a análise dos dados. Por fim, estabelecer um confronto de dados conforme as respostas e conclusões obtidas, assim como no que se pretende enquanto objetivo geral.

### REFERÊNCIAS

CAMARGO, Marysson Jonas Rodrigues; BENITE, Anna Maria Canavarro. Educação para as relações étnico-raciais na formação de professores de química: sobre a lei 10.639/2003 no ensino superior. **Química Nova**, v. 42, p. 691-701, 2019.

CAVALLEIRO. Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 6 ed., 3ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2017.

DOMINGOS, Reginaldo Ferreira. **Religiões tradicionais de base africana no cariri cearense: educação, filosofia e movimento social**. 2015. Tese (Doutorado em Educação Brasileira) -Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

Disponível em:

[http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/15712/1/2015\\_tese\\_rfdomingos.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/15712/1/2015_tese_rfdomingos.pdf). Acesso em 29 de abril de 2019.

FARIAS. Luciana. **Contribuições para uma educação não violenta**. Curitiba: CRV, 2019.

LEITE, Francisco Tarciso. **Metodologia Científica: Métodos e técnicas de pesquisa: monografias, dissertações, teses e livros**. Aparecida-SP: Ideias & Letras, 2008.



VII CONGRESSO ÉTNICO-RACIAL  
XIV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES  
ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



PINHEIRO, Bárbara Carine Soares; DOS SANTOS NUNES, Marta Regina; NDIAYE, Mamour Sop. Educação para as Relações Etnicorraciais. **Abatirá-Revista de Ciências Humanas e Linguagens**, v. 2, n. 3, p. 221-223, 2021.

Sant'Ana, Antônio Olímpio de. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. *In*: MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2005. p. 39-96.